MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

Comunicado nº 6/2023/DAH-PVH/NCH

Assunto: **Prorrogação do prazo de inscrição - Alteração no cronograma**

A Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Edital nº 1 de processo eleitoral DAH/2023, SEI nº 1476191), através dos membros Professor Dr. Antonio Cláudio Barbosa Rabello, Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério e Discente Paulo Gabriel da Costa Alves, nomeados através da ordem de serviço 1485721, **comunica a alteração no cronograma do Edital 001/2023/DAH**.

Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Período de inscrição dos candidatos	27/09/2023 a 08/10/2023	até 23:59h	E-mail
Homologação dos candidatos inscritos	09/10/2023	até 23:59h	Página da Web do DAH
Interposição de recurso contra a homologação dos candidatos inscritos	10/10/2023	até 23:59h	E-mail
Resultado da interposição de recurso contra a homologação dos candidatos inscritos	11/10/2023	até 23:59h	Página da Web do DAH
Período de campanha eleitoral	12/10/2023 a 16/10/2023	até 23:59h	---------
Período de votação	17/10/2023	das 08h às 20h	SiE
Homologação do resultado das eleições	18/10/2023	até 23:59h	Página da Web do DAH
Interposição de recurso contra a homologação do resultado das eleições	19/10/2023	até 23:59h	E-mail
Resultado da interposição de recurso contra a homologação do resultado das eleições	20/10/2023	até 23:59h	Página da Web do DAH
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	23/10/2023	até 23:59h	Página da Web do DAH

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Membro da Comissão**, em 03/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel da Costa Alves**, **Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504938** e o código CRC **845FAF4D**.

Referência: Processo nº 23118.012864/2023-57 SEI nº 1504938